

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO		LIMITES (m)			OBSERVAÇÃO
	km INICIAL	km FINAL	Lado Esquerdo	Lado Direito	TOTAL	
PR-986	0,000	0,490	Variável		-	Consultar topografia
	0,490	1,380	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,380	1,640	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,640	1,760	40	35	75	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,760	1,780	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,780	1,840	70	40	110	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,840	1,860	55	40	95	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,860	1,980	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,980	2,000	40	60	100	Medido a partir do eixo da rodovia
	2,000	2,190	40	75	115	Medido a partir do eixo da rodovia
	2,190	3,750	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	3,750	4,240	60	40	100	Medido a partir do eixo da rodovia - Sistema Caramuru
	4,240	9,800	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
9,800	9,900	Variável		-	Consultar topografia	

BR-369 (NORTE)	176,900	177,200	Variável		-	Consultar topografia
	177,200	181,000	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	181,000	184,000	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	184,000	184,766	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	184,766	188,060	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	188,060	188,348	Variável		-	Consultar topografia
	188,348	198,432	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	198,432	199,270	Variável		-	Consultar topografia
	199,270	199,565	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	199,565	209,796	30	30	60	Medido a partir do eixo - perímetro urbano Apucarana

\* Conforme definido no Anexo IX do Lote 002 - Relação de Bens que serão cedidos à Concessionária.

\*\* O lado direito de uma rodovia é definido pelo sentido crescente da quilometragem (por exemplo, na PR-444, a pista direita é a pista sentido Mandaguari).

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO		LIMITES (m)			OBSERVAÇÃO
	km INICIAL	km FINAL	Lado Esquerdo	Lado Direito	TOTAL	
PR-444	0,000	0,130	Variável		-	Consultar topografia - Interseção c/ BR-369
	0,130	0,180	23	15	38	Medido a partir do eixo da rodovia
	0,180	0,260	21	13	34	Medido a partir do eixo da rodovia
	0,260	1,360	20	13	33	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,360	1,400	13	24	37	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,400	1,480	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,480	1,520	55	40	95	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,520	1,600	50	20	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,600	1,700	20	20	40	Medido a partir do eixo da rodovia
	1,700	2,020	37	20	57	Medido a partir do eixo da rodovia
	2,020	4,920	20	13	33	Medido a partir do eixo da rodovia
	4,920	5,040	25	21	46	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,040	5,100	40	37	77	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,100	5,200	55	50	105	Medido a partir do eixo da rodovia - Término Efetivo PR-218
	5,200	5,220	75	75	150	Medido a partir do eixo da rodovia - Início Efetivo PR-444
	5,220	5,240	69	69	138	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,240	5,260	63	63	126	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,260	5,280	57	57	114	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,280	5,300	50	50	100	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,300	5,320	44	44	88	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,320	5,700	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	5,700	7,620	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia
	7,620	7,780	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	7,780	7,880	60	60	120	Medido a partir do eixo da rodovia
	7,880	7,920	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	7,920	19,020	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	19,020	19,380	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia
	19,380	19,425	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia - Rio Pirapó
	19,425	19,810	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	19,810	22,770	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia
	22,770	22,870	20	25	45	Medido a partir do eixo da rodovia
	22,870	23,770	20	20	40	Medido a partir do eixo da rodovia
	23,770	24,150	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	24,150	24,730	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	24,730	26,530	35	35	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	26,530	27,360	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia
	27,360	27,405	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia - Ribeirão dos Dourados
	27,405	28,580	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia
	28,580	29,220	35	35	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	29,220	29,400	45	60	105	Medido a partir do eixo da rodovia
	29,400	29,960	35	35	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	29,960	32,820	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	32,820	32,840	20	20	40	Medido a partir do eixo da rodovia
	32,840	32,860	22	23	45	Medido a partir do eixo da rodovia
32,860	32,880	23	23	46	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,880	32,900	26	28	54	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,900	32,920	29	28	57	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,920	32,940	32	32	64	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,940	32,960	36	36	72	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,960	32,980	40	40	80	Medido a partir do eixo da rodovia	
32,980	33,000	42	42	84	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,000	33,020	42	44	86	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,020	33,040	44	46	90	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,040	33,060	44	48	92	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,060	33,080	50	70	120	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,080	33,100	66	70	136	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,100	33,120	44	50	94	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,120	33,140	38	38	76	Medido a partir do eixo da rodovia	
33,140	33,160	26	32	58	Medido a partir do eixo da rodovia	

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO		LIMITES (m)			OBSERVAÇÃO
	km INICIAL	km FINAL	Lado Esquerdo	Lado Direito	TOTAL	
PR-444	33,160	33,180	28	24	52	Medido a partir do eixo da rodovia
	33,180	33,200	24	24	48	Medido a partir do eixo da rodovia
	33,200	33,260	20	20	40	Medido a partir do eixo da rodovia
	33,260	34,840	35	35	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	34,840	34,960	50	40	90	Medido a partir do eixo da rodovia
	34,960	36,120	25	25	50	Medido a partir do eixo da rodovia
	36,120	36,300	50	50	100	Medido a partir do eixo da rodovia
	36,300	38,440	23	23	45	Medido a partir do eixo da rodovia
	38,440	38,620	28	28	55	Medido a partir do eixo da rodovia
	38,620	38,900	Variável		-	Medido a partir do eixo da rodovia - Interseção com BR-376

\* Conforme definido no Anexo IX do Lote 002 - Relação de Bens que serão cedidos à Concessionária.

\*\* O lado direito de uma rodovia é definido pelo sentido crescente da quilometragem (por exemplo, na PR-444, a pista direita é a pista sentido Mandaguari).

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO		LIMITES (m)			OBSERVAÇÃO
	km INICIAL	km FINAL	Lado Esquerdo	Lado Direito	TOTAL	
BR-376	31,900	38,000	15	15	30	Medido a partir do eixo da rodovia
	38,000	108,600	40	30	70	Medido a partir do eixo da rodovia
	108,600	157,712	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	157,712	158,109	30	30	60	Consultar topografia
	158,109	161,220	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	161,220	161,920	30	30	60	Consultar topografia
	161,920	162,160	30	30	60	Consultar topografia
	162,160	170,030	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	170,030	170,320	30	30	60	Consultar topografia
	170,320	170,620	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	170,620	171,020	30	30	60	Consultar topografia
	171,020	172,600	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	172,600	172,820	30	30	60	Consultar topografia
	172,820	174,360	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	174,360	178,110	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	178,110	181,860	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	181,860	182,200	30	30	60	Consultar topografia
	182,200	183,680	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	183,680	184,160	30	30	60	Consultar topografia
	184,160	185,610	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	185,610	189,360	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	189,360	189,940	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	189,940	190,460	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	190,460	193,110	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	193,110	193,960	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	193,960	194,470	Variável		-	Consultar topografia
	194,470	196,860	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	196,860	197,610	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	197,610	198,000	Variável		-	Consultar topografia
	198,000	200,680	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	200,680	201,700	Variável		-	Consultar topografia - praça de pedágio
	201,700	204,100	30	30	60	Medido a partir do eixo do canteiro central
	204,100	204,480	Variável		-	Consultar topografia
	204,480	209,890	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	209,890	211,860	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	211,860	212,354	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	212,354	215,314	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	215,314	215,680	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	215,680	216,000	Variável		-	Consultar topografia
	216,000	218,320	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	218,320	218,620	Variável		-	Consultar topografia
	218,620	220,500	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
220,500	223,600	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
223,600	223,800	Variável		-	Consultar topografia	
223,800	224,860	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
224,860	225,280	Variável		-	Consultar topografia	
225,280	229,880	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
229,880	230,220	Variável		-	Consultar topografia	
230,220	231,220	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
231,220	231,900	Variável		-	Consultar topografia	
231,900	234,460	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
232,460	232,917	Variável		-	Consultar topografia	

\* Conforme definido no Anexo IX do Lote 002 - Relação de Bens que serão cedidos à Concessionária.

\*\* O lado direito de uma rodovia é definido pelo sentido crescente da quilometragem (por exemplo, na PR-444, a pista direita é a pista sentido Mandaguari).

RODOVIA	LOCALIZAÇÃO		LIMITES (m)			OBSERVAÇÃO
	km INICIAL	km FINAL	Lado Esquerdo	Lado Direito	TOTAL	
PR-317	98,895	99,295	30	30	60	Medido a partir do eixo canteiro central
	99,295	99,505	Variável		-	Consultar topografia
	99,505	100,351	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	100,351	100,783	Variável		-	Consultar topografia
	100,783	101,003	30	30	60	Medido a partir do eixo canteiro central
	101,003	101,224	Variável		-	Consultar topografia
	101,224	101,985	30	30	60	Medido a partir do eixo canteiro central
	101,985	102,245	Variável		-	Consultar topografia
	102,245	102,664	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	102,664	103,645	Variável		-	Consultar topografia
	103,645	105,045	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	105,045	105,602	Variável		-	Consultar topografia
	105,602	106,445	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	106,445	106,689	Variável		-	Consultar topografia
	106,689	107,495	30	30	60	Medido a partir do eixo canteiro central
	107,495	107,798	Variável		-	Consultar topografia
	107,798	121,239	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda
	121,239	121,906	Variável		-	Consultar topografia
	121,906	124,036	30	30	60	Medido a partir do eixo da pista direita
	124,036	124,650	Variável		-	Consultar topografia
124,650	126,765	30	30	60	Medido a partir do eixo pista da esquerda	
126,765	127,320	Variável		-	PRAÇA DE PEDÁGIO - P2-4	
127,320	130,500	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
130,500	155,463	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
155,463	156,000	Variável		-	Consultar topografia	
156,000	166,812	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia	
BR-158	196,200	222,820	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
BR - 369 (SUL)	357,433	360,400	30	30	60	Medido a partir do eixo da rodovia
	360,400	524,707	40	30	70	Medido a partir do eixo da rodovia

\* Conforme definido no Anexo IX do Lote 002 - Relação de Bens que serão cedidos à Concessionária.

\*\* O lado direito de uma rodovia é definido pelo sentido crescente da quilometragem (por exemplo, na PR-444, a pista direita é a pista sentido Mandaguari).